

Edital de Chamamento Interno de Projetos n. 6/2016



O processo de formalização de convênios

Convênio de Colaboração – **CBCf** elabora a Proposta e o Plano de Trabalho

- padronização de projetos;
- atendimento a interesses mútuos; e
- fortalecimento institucional do segmento de clubes com proposta consistente de ação.

Matriz de Benefícios

- Conceitos claros;
- Em consonância com o Programa de Formação de Atletas da **CBCf**

SIPRO – otimização, controle e agilização do processo de formalização



SISTEMA DE PROJETOS – SIPRO

1. Apresentação das Propostas
2. Análise e Julgamento das Propostas (Comissão de Seleção)

Proposta

Plano Simplificado de Aplicação de Recursos



3. Análise de Viabilidade Técnica e Financeira das Propostas e aprovação do Plano de Trabalho – **ETAPA DO EDITAL**

Por meio do SIPRO

Histórico (experiência prévia de no mínimo 01 ano na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante)

Instalações Esportivas (próprias e/ou não)

Equipe Gerencial do Clube

Documentação Complementar

Modelo no **SIPRO**

Capacidade Técnica e Operacional



Capacidade Técnica e Operacional

- I – instrumentos de parceria firmados com a CBC_f, bem como com órgãos e entidades da Administração Pública e demais entes componentes do Sistema Nacional do Desporto;
- II – relatório de atividades desenvolvidas em formação esportiva;
- III – notícias veiculadas na mídia, em diferentes suportes, sobre as atividades de formação esportiva já desenvolvidas;
- IV – publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- V – currículo de profissional ou equipe responsável;
- VI – prêmios locais ou internacionais recebidos;
- VII – declarações de experiência prévia e/ou atestados de capacidade técnicos emitidos por Redes, Entidades Parceiras, Entidades de Administração do Desporto e membros de Órgãos Públicos; ou
- VIII – quaisquer documentos que, a juízo da equipe técnica responsável pela análise da proposta, comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.



Diligências (SIPRO)

Período pré-determinado no Edital
Diligência única e sobre todo a Proposta

Padrão único

E-mail: edital6@cbc-clubes.com.br



Análise técnica baseada nos seguintes parâmetros, não exaustivos:

- I – a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em regime de mútua cooperação, do objeto da parceria;
- II – a experiência prévia do proponente de, no mínimo, 01 (um) ano na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante;
- III – as instalações desportivas e outras condições materiais destinadas à formação de atletas, quando for o caso;
- IV – as condições materiais e capacidade técnica e operacional do proponente para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e para o cumprimento das metas estabelecidas;
- V – o grau de adequação da proposta ao cronograma e resultados previstos no Plano de Trabalho a ser aprovado;
- VI – a viabilidade do custo-benefício da proposta e a adequação entre os objetivos almejados, os itens de despesa solicitados e o valor de referência e cronograma de desembolso previstos no Plano de Trabalho, registrando-se, expressamente, a coerência físico-financeira interna do projeto e seu alinhamento com o objeto do Edital;
- VII – a compatibilidade entre as metas e atividades inicialmente previstas no Plano Simplificado de Aplicação de Recursos e o Plano de Trabalho apresentado para aprovação.
- VIII – o prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas; e
- IX – a viabilidade da execução da proposta.



4. Verificação dos requisitos para a celebração de parcerias

- ✓ Status – **CLUBE FILIADO**
- ✓ Atualização das informações cadastrais (convênio - **SIPRO**)
- ✓ Declarações complementares
- ✓ Certidões de regularidade Fiscal, Previdenciária, Tributária, de Contribuições e de Dívida Ativa



5. Celebração dos Convênios de Colaboração (SIPRO) – ETAPA DO EDITAL

- Emissão das Propostas finais
- Emissão do Plano de Trabalho



Muito Obrigada!

Contato:

Maristela Neves

Coordenadora de Projetos e Formalização

maristela.neves@cbc-clubes.com.br

Telefone: (019) 99827.0664

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES

SBN, Quadra 02, lote 12, bloco F, Ed. Via Capital, sala
1503

70.040-020 – Brasília, DF

